



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

EMENDA Nº 2

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.01	GABINETE DO PREFEITO
Unid. Executora:	01.01.04	Guarda Municipal
Função:	6	Segurança Pública
Subfunção:	182	Defesa Civil
Programa:	7	São Roque Mais Segura
Ação:	0	Equipamentos e Material Permanente – Automóvel para Guarda Municipal e Equipamento de Proteção
Valor:	R\$	200.000,00
Unidade Medida:	%	Meta Física:100

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Executora:	01.02.01	Gestão Administrativa - Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	13	Manutenção da Secretaria de Administração
Ação:	2015	Manutenção Departamento da Secretaria de Administração
Valor:	R\$	200.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a aquisição de um veículo para a Guarda Municipal com destinado preferencialmente ao atendimento dos casos relacionados a lei "Maria da Penha", bem como, ampliar a aquisição dos equipamentos de proteção do departamento.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2024.

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 12/06/2024 - 15:36 7967/2024